



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e pelo disposto no artigo 8.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, determino a reafecção do seguinte trabalhador, com produção de efeitos a **18 de setembro 2026**:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Manuel António Valente Jardim	Técnico Superior	Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas	Serviço de Parques e Jardins da Divisão de Ambiente

Ovar, em 21 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva